



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 258, DE 29 DE OUTUBRO 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo Municipal na data de 14 de novembro de 2024, em virtude da comemoração do dia do funcionário público municipal.

**JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

**CONSIDERANDO**, que o dia consagrado ao funcionário público municipal é a primeira segunda-feira do mês de outubro, conforme o artigo 161 da Lei nº 588/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e que esse ano será comemorado no dia 14 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 15 de novembro de 2024 – Proclamação da República.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG em razão do dia do funcionário público que será comemorado na data de 14 (quatorze) de novembro 2024 (quinta-feira), que antecede o feriado de 15 (quinze) de novembro de 2024.

**Art. 2º** - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 29 de novembro de 2024.

*José Hilton Jesus de Rezende*  
**VEREADOR JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**  
**Presidente da Câmara Municipal**